

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXIX - 121º DA REPÚBLICA

Teresina - Quinta-feira, 22 de julho de 2010 • Nº 138

## LEIS E DECRETOS



**DECRETO Nº 14.271 DE 22 DE JULHO DE 2010.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 11.385.630,00 em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 5.962, de 07 de janeiro de 2010.

### DECRETA

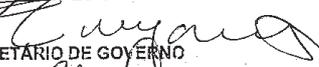
Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria da Educação e Cultura, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí, V - Coordenadoria Regional de Saúde - Campo Maior, Secretaria da Justiça, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades e Secretaria dos Transportes/Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no valor de R\$ 11.385.630,00 (onze milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação das fontes: 00 - Recursos Ordinários, 12 Recursos Diretamente Arrecadados e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 22 de JULHO de 2010

  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**  
  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
  
**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**

### SUPLEMENTAÇÃO

#### ANEXO I

**DECRETO Nº 14.271 de 22/07/2010, publicado no D.O.E. nº , de / /2010.**

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11110.04122042.136	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.3.90.36	00	60.000,00
11110.04122042.136	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	FO	3.3.90.39	00	900.000,00
14102.12366151.217	COMBATE AO ANALFABETISMO	FO	3.3.90.30	14	400.000,00
14102.12366151.217	COMBATE AO ANALFABETISMO	FO	3.3.90.39	14	350.000,00
17124.10302232.340	HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SO	3.3.90.30	00	100.000,00
17131.10122042.346	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.36	13	300.000,00
22101.04122042.086	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.11	00	5.660.000,00
22101.14421331.117	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
30101.04122042.257	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.30	12	52.000,00
30101.04122042.257	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.36	12	30.000,00
30101.04122042.257	COORDENAÇÃO GERAL DA SASC	FO	3.3.90.39	12	475.000,00
45101.15451361.497	INFRA-ESTRUTURA URBANA PARA O DESENVOLVIMENTO	FO	4.4.90.51	00	2.500.000,00
46202.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTP	FO	3.1.91.92	00	58.630,00
<b>TOTAL</b>					<b>11.385.630,00</b>

### ANULAÇÃO

#### ANEXO II

**DECRETO Nº 14.271 de 22/07/2010, publicado no D.O.E. nº , de / /2010.**

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12362152.179	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	14	750.000,00
17101.10305232.040	PROGRAMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - FECOP	SO	3.3.90.32	13	300.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.050.000,00</b>

OF. 997

<b>LEIS E DECRETOS</b> 1	<b>PORTARIAS E RESOLUÇÕES</b> 3	<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> 6	<b>OUTROS</b> 67
--------------------------	---------------------------------	---------------------------------	------------------



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GR/UESPI Nº 0375/10-GR/UESPI, de 16 de junho de 2010, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, e no Ofício nº 21.000-1.303/2010/GAB-SEAD, de 16 de junho de 2010, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 61, de 20 de dezembro de 2005, os candidatos relacionados no **Anexo Único**, deste decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2008, cargo de Professor do Magistério Superior da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), *22 de julho* de 2010.

*[Assinatura]*  
GOVERNADOR DO ESTADO

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO DE NOMEADOS PARA EXERCEREM CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI EDITAL Nº 01/2008

**CAMPUS/CENTRO: CORRENTE**  
**ÁREA: ZOOTECNIA/MEDICINA VETERINÁRIA**  
**CARGA HORÁRIA: DE**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSE
50546	FERNANDA PATRÍCIA GOTTARD	ASSISTENTE I

**CAMPUS/CENTRO: FLORIANO**  
**ÁREA: LITERATURA**  
**CARGA HORÁRIA: DE**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSE
50382	ADRIANO LIMA DRUMOND	ASSISTENTE I
50575	SORAYA DE MELO BARBOSA SOUSA	ASSISTENTE I

**CAMPUS/CENTRO: PARNAÍBA**  
**ÁREA: FILOSOFIA**  
**CARGA HORÁRIA: DE**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSE
50374	SORAINY DE OLIVEIRA MANGUEIRA	ASSISTENTE I

**ÁREA: GENÉTICA**  
**CARGA HORÁRIA: DE**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSE
50425	LEONARDO HENRIQUE GUEDES MORAIS LIMA	ASSISTENTE I
50010	ALESSANDRA RIBEIRO TORRES	ASSISTENTE I
50052	FRANCIELLE ALLINE MARTINS	ASSISTENTE I
50362	FLAVIA TORRES PRESTI	ASSISTENTE I

**ÁREA: HISTÓRIA**  
**CARGA HORÁRIA: DE**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSE
50388	EDMUNDO XIMENES RODRIGUES NETO	ASSISTENTE I

**ÁREA: ZOOTECNIA**  
**CARGA HORÁRIA: DE**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSE
50022	GYNNA SILVA AZAR	ASSISTENTE I

**ÁREA: ZOOLOGIA**  
**CARGA HORÁRIA: DE**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSE
50357	GUILHERME FERNANDEZ GONDOLO	ASSISTENTE I
50332	LAURA PIOLO KREMER	ASSISTENTE I

**CAMPUS/CENTRO: PICOS**

**ÁREA: FITOSSANIDADE**  
**CARGA HORÁRIA: DE**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSE
50145	FRANK MAGNO DA COSTA	ASSISTENTE I
50370	DENISE CASTRO LUSTOSA	ADJUNTO I
50881	LEANDRO JOSE DALLAGNOL	ASSISTENTE I

**CAMPUS/CENTRO: PIRIPIRI**

**ÁREA: LINGÜÍSTICA**  
**CARGA HORÁRIA: DE**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSE
50797	JANAICA GOMES MATOS	ASSISTENTE I
50436	ERMINIA MARIA SOUSA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE I

**ÁREA: SOCIOLOGIA**  
**CARGA HORÁRIA: DE**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSE
50380	JONAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE I
50695	ALVINO RODRIGUES DE CARVALHO	ASSISTENTE I

**CAMPUS/CENTRO: TORQUATO NETO-CCHL**

**ÁREA: GEOGRAFIA**  
**CARGA HORÁRIA: 40h**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSE
50363	ABRAÃO LEVI DOS SANTOS MASCARENHAS	ASSISTENTE I
50613	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA LIMA	ASSISTENTE I

**CAMPUS/CENTRO: TORQUATO NETO-CCN**

**ÁREA: QUÍMICA**  
**CARGA HORÁRIA: 40h**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSE
50159	SERGIO MARCELO COELHO LUSTOSA	ASSISTENTE I
50522	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA TORRES	ADJUNTO I

**CAMPUS/CENTRO: TORQUATO NETO-CCS**

**ÁREA: OBSTETRICIA-INTERNATO**  
**CARGA HORÁRIA: 20h**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSE
50407	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTANA MARTINS COSTA	ASSISTENTE I

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### COORDENADORIA DO CRÉDITO FUNDIÁRIO DECRETOS DE 12 DE JULHO DE 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO FILHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Geral, da Coordenadoria do Crédito Fundiário, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSE MARIA DE ARAUJO COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Geral, da Coordenadoria do Crédito Fundiário, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2010.

### COORDENADORIA DE COMBATE À POBREZA RURAL DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSE MARIA DE ARAUJO COSTA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativo-financeira, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Combate à Pobreza Rural, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2010.

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 12 DE JULHO DE 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**, do Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JEAN CARLOS FERREIRA SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2010.

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 12 DE JULHO DE 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JEAN CARLOS FERREIRA SOARES**, do Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Habitação, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**PAMELLA DO AMARAL OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor da Unidade de Habitação, símbolo DAS-4, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2010.

### COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**PAMELLA DO AMARAL OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Relações Internacionais, com efeitos a partir de 12 de Julho de 2010.

### PIAUI TURISMO – PIEMTUR DECRETO DE 20 DE JULHO DE 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LARISSA OLIVEIRA PAES LANDIM**, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Piauí Turismo - PIEMTUR, com efeitos a partir de 08 de Julho de 2010.

**OF. 999 a 1004**

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES - CCL

### PORTARIA Nº. 025 /2009 – CCEL

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e em cumprimento o que determina os Decretos nº 13.400/2008 e 13.691/2009, que dispõem sobre o estágio probatório nos órgãos da administração direta, autarquias e fundações públicas estaduais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a comissão de Avaliação de Desempenho para realizar a Avaliação da SERVIDORA EM ESTAGIO PROBATÓRIO da Secretaria Estadual da Saúde, admitida para o cargo de Administradora Hospitalar.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho da Servidora em Estágio Probatório será composta pelos seguintes membros, sobre a presidência do primeiro:

- WALRIVANY CARVALHO OLIVEIRA  
Diretor Administrativo e Financeiro, Matrícula nº 214268-6
- LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS  
Pregoeiro, Matrícula nº 072030-5
- MARIA JOSÉ BATISTA DE CARVALHO  
Gerente de Gestão de Pessoas, Matrícula nº 213121-8

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ – CCEL/PI,

Art. 3º - Registre-se e cumpra-se.

Teresina – PI, 11 de dezembro de 2009.

**Alexandre de Castro Nogueira**  
Coordenador Geral

**OF. 813**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

## ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### EM:30.06.10

PORTARIA Nº 21.000-056-GB-DUGP/10 - **R E S O L V E**, tornar sem efeito a Portaria de nº 21000-957-DDD-CSRH, datada de 20/09/00, que CONCEDEU aposentadoria por invalidez com proventos integrais de conformidade com o Art. 73, inciso I da Lei Complementar nº 01/90 c/c o Art. 40, inciso I da CF/88, a **MANOEL ALVES DOS REIS**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança, matrícula do contracheque nº 009574-5, com os proventos de **R\$ 802,68 (OITOCENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:30.06.10

PORTARIA Nº 21.000-055/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Complementar nº 01/90, c/c o Art. 40, inciso I da Constituição Federal, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **MANOEL ALVES DOS REIS**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia de 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança, matrícula do contracheque nº 009574-5, com os proventos de **R\$ 2.465,12 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:22.06.10

PORTARIA Nº 21.000-677-GB-DUGP/2010 - **R E S O L V E**, tornar sem efeito a Portaria de nº 21000-477-DDD-CSRH, datada de 22/07/02 que CONCEDEU de conformidade com a letra "a", inciso III, do Art. 73, da Lei Complementar nº 01/90, c/c com o Art. 40, § 4º da Constituição Federal, aposentadoria por tempo de serviço, a **FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DE ARAÚJO, Motorista Policial, PC-05**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 045433-8, com os proventos de **R\$ 1.394,87 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso, em cumprimento a Resolução nº 438/07 e Ofício nº 3.926/08-GP do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

### EM:22.06.10

PORTARIA Nº 21.000-676/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a letra "a", inciso III, do Art. 73, da Lei Complementar nº 01/90, combinado com o Art. 40, § 4º da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 045433-8, com os proventos de **R\$ 2.837,85 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:17.06.10

PORTARIA Nº 21.000-651/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA LEAL IBIAPINO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050631-1, com os proventos de **R\$ 1.531,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:24.06.10

PORTARIA Nº 21.000-680/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio, a **JUSSARA MACHADO MENDES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062112-9, com os proventos de **R\$ 1.293,47 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:25.06.10

PORTARIA Nº 21.000-682/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais

ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio, a **JOSE MACHADO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060318-0, com os proventos de **R\$ 585,10 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:16.06.10

PORTARIA Nº 21.000-530/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DE SOUSA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061201-4, com os proventos de **R\$ 1.531,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:22.06.10

PORTARIA Nº 21.000-675/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LEONICE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053849-3, com os proventos de **R\$ 1.614,48 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:21.06.10

PORTARIA Nº 21.000-662/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JANETE MARIA MENESES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058054-6, com os proventos de **R\$ 1.776,62 (HUM MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:15.06.10

PORTARIA Nº 21.000-627/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES MACHADO DE SAMPAIO ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067313-7, com os proventos de **R\$ 1.448,41 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:21.06.10

PORTARIA Nº 21.000-663/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AURICÉLIA ARAÚJO DA MATA BASTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055724-2, com os proventos de **R\$ 1.531,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:15.06.10

PORTARIA Nº 21.000-633/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060143-8, com os proventos de **R\$ 608,00 (SEISCENTOS E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

### EM:28.06.10

PORTARIA Nº 21.000-686/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JULIA MARQUES ABREU DA FONSECA**, ocupante do cargo

de Professora, Classe “SL”, Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068981-5, com os proventos de R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:17.06.10

PORTARIA Nº 21.000-656/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA EDITE DA CONCEIÇÃO GAMA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “SL”, Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054009-9, com os proventos de R\$ 1.789,21 (HUM MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:01.07.10

PORTARIA Nº 21.000-684/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSA MARIA LEITE**, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 041307-X, com os proventos de R\$ 693,38 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:17.06.10

PORTARIA Nº 21.000-659/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA CREUZA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “SL”, Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057977-7, com os proventos de R\$ 1.762,31 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:01.07.10

PORTARIA Nº 21.000-721/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BEN TEN DE SOARES E MARTINS**, ocupante do cargo de Extensionista Rural, Classe I, Padrão “D”, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, matrícula do contracheque nº 022017-5, com os proventos de R\$ 11.749,46 (ONZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:29.06.10

PORTARIA Nº 21.000-709/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANALUCIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível III, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048530-6, com os proventos de R\$ 1.427,91 (HUM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:21.06.10

PORTARIA Nº 21.000-673/10 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GONÇALINA MARIA DA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 075294-X, com os proventos de R\$ 1.480,05 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:25.06.10

PORTARIA Nº 21.000-681/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”, do quadro de pessoal da Secretaria

da Educação, matrícula do contracheque nº 063022-5, com os proventos de R\$ 620,20 (SEISCENTOS E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

#### EM:29.06.10

PORTARIA Nº 21.000-712/2010 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ROSA DOS SANTOS LUZ**, ocupante do cargo de Professora, Classe “SL”, Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074443-3, com os proventos de R\$ 1.710,67 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1236



### O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 053/2010-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) CONSIDERANDO a Informação nº045/2010, exaradas pelo Chefe da 1ª Seção do Estado Maior Geral da PMPI, CONSIDERANDO Parecer PGE/CJ nº 233/10, de 18/06/2010 e CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Comissão de Promoção de Praças publicada no BCG nº 128 de 12/07/2010,

#### RESOLVE:

**RETROAGIR**, em ressarcimento de preterição, a promoção de 3º Sargento OPM-0 (Combatente) de João Francisco **Chantal Filho**, RGPM 10.9881-91, para o dia 25/06/2006, de conformidade com o inciso IV do art. 4º da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 14 de julho de 2010.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI

### O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 054/2010-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças) CONSIDERANDO a Informação nº045/2010, exaradas pelo Chefe da 1ª Seção do Estado Maior Geral da PMPI, CONSIDERANDO Parecer PGE/CJ nº 233/10, de 18/06/2010 e CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Comissão de Promoção de Praças publicada no BCG nº 128 de 12/07/2010,

#### RESOLVE:

**PROMOVER** o 3º Sargento PM 10.9881-91 João Francisco **Chantal Filho**, pelo Critério de Antiguidade, à graduação de 2º Sargento QPM-0 (Combatente), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006, com efeitos retroativos a 25/06/2010.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 14 de julho de 2010.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPI

OF. 357